

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 155 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o distintivo e heráldica do Centro de Atividades Técnicas. (CAT)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e,

Considerando a Portaria nº 289, de 05 de maio de 2017, que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará, publicada no Boletim Geral nº 127, de 06 julho de 2017.

RESOLVE:

Boletim Geral nº 80 de 29/04/2020

Pág.: 4/24

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 29/04/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 6CFE0E6127 e número de controle 967, ou escaneando o QRcode ao lado.



Art. 1º – Aprovar o distintivo e heráldica do Centro de Atividades Técnicas. (CAT), conforme as dimensões e padronização da Portaria Nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

[ANEXO - Portaria0155 \(Aprova o distintivo e heráldica do Centro de Atividades Técnicas\)](#)

Fonte: Nota nº 22055 - 2020 - Gabinete do Comando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 22055 - QCG-GABCMD)